



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS
Rua Isaac Martins nº 371, Centro, CEP: 65.950-000 – Barra do Corda (MA).
CNPJ Nº 06.769.798/0001-17



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADITIVO
DISPENSA nº 40/2021/ PMBDC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 387/2021 - PMBDC/MA

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico prevê o aditamento de prazo da **DISPENSA** em conformidade ao disposto no art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a decisão da Assessoria Jurídica, **no aditivo nº 01/2021**, Dispensa de Licitação nº **40/2021/PMDBC/MA**, que tem como objeto **contratação de locação de imóvel na zona rural, destinados a abrigar a unidade integrada vieira, para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação, no município de Barra do Corda-MA**, através da Locatária **LEANDRO ALVES SILVA**, inscrito no CPF nº 977.016.023-72, cujo contrato INICIAL tem vigência de vigência de 15 de março de 2021 a 15 de março de 2022, para 15 de março de 2021 a 15 de março de 2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Barra do Corda, em 14 de março de 2022.

Maria Edivania Pereira Silva
Coordenadora de receita e despesas/ Barra do Corda -MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 18.172.388/0001-73
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



TERMO ADITIVO Nº 01/2021

TERMO ADITIVO Nº 01/2021, AO CONTRATO Nº 051/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021, ORIGINADO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 40/2021, QUE ENTRE SI, AJUSTAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA- MA E O LOCATARIO LEANDRO ALVES SILVA.

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Isaac Martins nº 371 – Centro, CEP 65.950-000, Barra do Corda - MA, CNPJ Nº 18.172.388/0001-73, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação a Sr. Abdiel Ramon do Nascimento Junior, portador do CPF nº 645.511.483-34 e RG nº 05940742016-3 – MA, residente e domiciliado na rua Geroncio Falcão, Nº 266, Centro, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e Sr. LEANDRO ALVES SILVA, CPF nº 977.016.023-72, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente o **primeiro termo aditivo**, que tem como objeto **contratação de locação de imóvel na zona rural, destinados a abrigar a unidade integrada vieira, para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação, no município de Barra do Corda-MA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do **Contrato nº. 051/2021**, alterando o prazo de vigência de 15 de março de 2021 a 15 de março de 2022, para 15 de março de 2021 a 15 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, em tudo que não contrariarem a natureza e o objeto deste aditivo, que ao mesmo se integra, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO – A publicação do extrato deste aditamento será feita nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e acertadas, foi digitado o presente Termo de Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Leandro Alves Silva

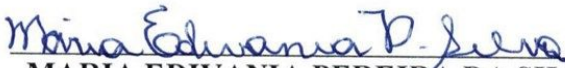


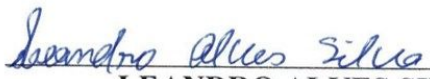
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 18.172.388/0001-73
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000

Barra do Corda – MA, 15 de março de 2022




SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sr. Abdriel Ramon do Nascimento Junior
CONTRATANTE


MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE


LEANDRO ALVES SILVA
CPF nº 977.016.023-72
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.  CPF 029.800.113-63
2.  CPF 049.806-723-81



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 387/2021 – Barra do Corda/MA. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 51/2021 – Dispensa de Licitação nº. 40/2021. CONTRATADA: LEANDRO ALVES SILVA, CPF sob o nº 977.016.023-72. Objeto de aditivo: contratação de locação de imóvel na zona rural, destinados a abrigar a unidade integrada vieira, para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Prazo: alterando o prazo de vigência de 15 de março de 2021 a 15 de março de 2022, para 15 de março de 2021 a 15 de março de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 15 de março de 2023. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR CARGO: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 387/2021 – Barra do Corda/MA. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 51/2021 – Dispensa de Licitação nº. 40/2021. CONTRATADA: LEANDRO ALVES SILVA, CPF sob nº 977.016.023-72. Objeto de aditivo: contratação de locação de imóvel na zona rural, destinados a abrigar a unidade integrada vieira, para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Prazo: alterando o prazo de vigência de 15 de março de 2021 a 15 de março de 2022, para 15 de março de 2021 a 15 de março de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 15 de março de 2022. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



Secretaria Municipal de Saúde

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: 03e78212a3a764aeb5eb42a61d2c091a6a98c037

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 492/2021 – Barra do Corda/MA. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 59/2021 – Dispensa de Licitação nº. 47/2021. CONTRATADA: REGIS SOARES DA SILVA, CPF nº 742.988.793-72.** Objeto de aditivo: contratação de locação de imóvel na zona rural, destinados a abrigar a unidade escolar beija flor, para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Prazo: alterando o prazo de vigência de 24 de março de 2021 a 24 de março de 2022, para 24 de março de 2021 a 24 de março de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de março de 2022. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: 59747850e6bf66289f3f64cc3f92df86e9b26637

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 424/2021 – Barra do Corda/MA. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 53/2021 – Dispensa de Licitação nº. 42/2021. CONTRATADA: ROSIMAR MENDES DE ANDRADE, CPF nº 021.545.813-31.** Objeto de aditivo: primeiro termo aditivo, que tem como objeto: contratação de locação de imóvel na zona rural, destinados a abrigar a unidade escolar irmandade, para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Prazo: alterando o prazo de vigência de 15 de março de 2021 a 15 de março de 2022, para 15 de março de 2021 a 15 de março de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 15 de março de 2022. ASS: Abdiel Ramon do Nascimento Junior. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: bd3db4844d45bcb643b387a86198401ea69e1198

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 387/2021 – Barra do Corda/MA. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 51/2021 – Dispensa de Licitação nº. 40/2021. CONTRATADA: LEANDRO ALVES SILVA, CPF sob o nº 977.016.023-72.** Objeto de aditivo: contratação de locação de imóvel na zona rural, destinados a abrigar a unidade integrada vieira, para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Prazo: alterando o prazo de vigência de 15 de março de 2021 a 15 de março de 2022, para 15 de março de 2021 a 15 de março de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 15 de março de 2022. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: 734934e1172cc32ca4f2b3b8cfd535ca576d0bea

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022

Barra do Corda - MA, 16 de março de 2022.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise da documentação de habilitação e parecer da infraestrutura, anexo aos autos, declara o seguinte resultado: a empresa **PONTO DOIS ARQUITETOS LTDA, foi declarada INABILITADA**, por não apresentar certidão negativa de dívida ativa estadual, não apresentar balanço patrimonial, juntamente com os índices e nem declaração de optante pelo simples nacional e não apresentar certidão específica da JUCEMA; a empresa **DINART NUNES DE SOUSA JÚNIOR – ME, foi declarada inabilitada**, por não apresentar apresenta ato de inscrição do requerimento empresarial, por não apresentar certidão do MTE, por apresentar certidão negativa da dívida ativa municipal vencida, por não apresentar índices do balanço patrimonial e por não apresentar o DHP do contador responsável pelo balanço patrimonial. As empresas **CASTRO ENGENHARIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA e MELO FRANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foram declaradas habilitadas**, por apresentar toda documentação exigida no edital. A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao Art. 109, alínea "a", abre - se o prazo de 5 dias úteis, a partir da sua publicidade, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrazões, se assim houver.

Mikaela Oliveira Cabral

ADITIVO, o VALOR referente ao contrato nº 025/2021 – FUNAC. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO – Fica inalterado o prazo estabelecido no contrato original em epígrafe, qual seja: 11/11/2021 a 11/11/2022. CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR – Fica aditivado o valor originalmente estabelecido no contrato em epígrafe R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais) no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR – O valor do presente aditivo é de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO (DEMAIS CLÁUSULAS) – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sofrendo modificações direta ou indiretamente por este instrumento. CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICIDADE – A publicação deste termo é de responsabilidade da Contratante, nos termos e prazos de lei. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Yago Marinho Rodrigues, Gestor de Contratos e Convênios da FUNAC, em 15/03/2022.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 566/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA ALX CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11119/2022-EMSERH. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 566/2021-GCC/EMSERH - CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH, CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA:** Alx Consultoria Empresarial Ltda. CNPJ: 28.424.032/0001-33. **REPRESENTANTE LEGAL:** Alex Sander Damasceno Pereira, CPF: 003.898.656-64. **DO OBJETO:** O termo aditivo tem como objeto a alteração e o acréscimo de valor ao Contrato nº 566/2021-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 21/09/2021, nos termos previstos em suas Cláusulas Décima Terceira e Décima Sexta, bem como no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DA ALTERAÇÃO:** Altera-se o quantitativo do volume referente aos reservatórios de água do Centro de Hemodiálise de São Luís (item 1.1) e do Hospital Regional de Lago da Pedra (item 5.1), em virtude de incompatibilidade entre o volume constante no projeto e o volume real. Tais alterações ocasionarão modificação de valores, conforme tabela abaixo:

ITEM	LOTE 01	UND	QTD/SEMESTRE	QTD/ANO	RS UND	RS TOTAL
1.1	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA – SÃO LUÍS	M³	60	120	R\$ 83,06	R\$ 9.967,20
ITEM	LOTE 03	UND	QTD/SEMESTRE	QTD/ANO	RS UND	RS TOTAL
5.1	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA – INTERIOR	M³	90	180	R\$ 145,45	R\$ 26.181,00

DO ACRÉSCIMO: A alteração descrita na Cláusula anterior terá como consequência o acréscimo de aproximadamente 10% (dez por cento) do valor do contrato, o que corresponde ao montante de R\$ 12.968,00 (doze mil e novecentos e sessenta e oito reais). **DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** O valor global do Contrato passa de R\$ 131.070,00 (cento e trinta e um mil e setenta reais) para R\$ 144.038,00 (cento e quarenta e quatro mil e trinta e oito reais). **DA DESPESA:** Unidade Orçamentária: 21202, Unidade: EMSERH, Despesa: 4-3-02-01-43 Serviços de Limpeza e Esgoto. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 11.119/2022-EMSERH, e encontra amparo legal nas Cláusulas Décima Terceira e Décima Sexta c/c Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DA PUBLICAÇÃO:** A Contratante providenciará a publicação de forma resumida deste Contrato, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original, não expressamente alteradas por este Termo Aditivo. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 15.03.2022. São Luís (MA), 15 de março de 2022. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE**-Presidente da EMSERH.

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo nº 10/2022; **ESPÉCIE:** Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2017; **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.777.130/0001-11 e a Empresa R. C. DE BARROS – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.764.068/0001-05; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência para prestação de serviços gerais de limpeza e higienização do prédio da Câmara Municipal de Balsas; **PRAZO:** 10 (dez) meses a partir da sua assinatura; **VIGÊNCIA:** 05/03/2022 a 05/01/2023; **VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); **AMPARO LEGAL:** Artigo 57, II e art. 65, I, “b” e Parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; **SIGNATÁRIOS:** Moisés Coelho e Silva Neto-Presidente da Câmara Municipal e Rafael Canedo de Barros-Representante Legal; **DATA DE ASSINATURA:** 04 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

EXTRATO. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021, DISPENSA 001/2021: Termo Aditivo de Prazo nº 1º ao Contrato nº 001/2021 que entre si celebram a Câmara Municipal de Pastos Bons-MA e a Empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ sob

o nº 17.422.433/0001-38; **CONTRATO, OBJETO:** alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente do DISPENSA nº 001/2021 até 13 de janeiro de 2023; **DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO:** 13/01/2022; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, II, lei 8.666/93. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Pastos Bons-MA; **CONTRATADA:** Empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ sob o nº 17.422.433/0001-38; **OBJETO:** Serviços de Locação de software (sistema de contabilidade e sistema de folha de pagamento); **ASSINATURAS:** p/ Contratante: VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA-Vereador Presidente; p/ Contratada: MASSAU ALVES DE MACEDO-Procurador; Pastos Bons-MA, 13 de janeiro de 2022;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 387/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 51/2021 – Dispensa de Licitação nº. 40/2021. **CONTRATADA:** LEANDRO ALVES SILVA, CPF sob o nº 977.016.023-72. **Objeto de aditivo:** contratação de locação de imóvel na zona rural, destinados a abrigar a unidade integrada vieira, para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação, no município de Barra do Corda-MA. **Contratante:** secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 18.172.388/0001-73.

Prazo: alterando o prazo de vigência de 15 de março de 2021 a 15 de março de 2022, para 15 de março de 2021 a 15 de março de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 15 de março de 2022. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

Art. 57, da Lei Federal 8.666/1993. ASSINATURAS: pela contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Samuel Jorge Arruda de Melo. Fernando Falcão/MA, 08 de março de 2022. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 424/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 53/2021 – Dispensa de Licitação nº. 42/2021. CONTRATADA: ROSIMAR MENDES DE ANDRADE, CPF nº 021.545.813-31. Objeto de aditivo: primeiro termo aditivo, que tem como objeto: contratação de locação de imóvel na zona rural, destinados a abrigar a unidade escolar irmandade, para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Prazo: alterando o prazo de vigência de 15 de março de 2021 a 15 de março de 2022, para 15 de março de 2021 a 15 de março de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 15 de março de 2022. ASS: Abdiel Ramon do Nascimento Junior-CARG: Secretária Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 492/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 59/2021 – Dispensa de Licitação nº. 47/2021. CONTRATADA: REGIS SOARES DA SILVA, CPF nº 742.988.793-72. Objeto de aditivo: contratação de locação de imóvel na zona rural, destinados a abrigar a unidade escolar beija flor, para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Prazo: alterando o prazo de vigência de 24 de março de 2021 a 24 de março de 2022, para 24 de março de 2021 a 24 de março de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de março de 2022. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR-CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATA - MA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 094/2018 SMAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000002389/2022 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATA e Empresa DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ: 08.277.932/0001-98 OBJETO: Quarto termo aditivo de prazo do contrato nº 094/2018 contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos, visando sua prorrogação por 12 meses (doze), com vigência de 18/03/2022 a 18/03/2023, tendo como VALOR GLOBAL R\$234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. DOTAÇÃO 08 244 0630 3086 0000 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social. CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.99- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. Coroatá 18/03/2022. Daniel Sousa da Silva Secretário Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO: 009/2021, INEXIGIBILIDADE nº 001/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, SAMUEL JORGE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ sob o nº 35.349.108/0001-79. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, para atender as necessidades do município de Fernando Falcão. ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 03; Projeto Ativ. 04.062.0052.2003.0000; Classif. Econômica 3.3.90.39.99; Fonte de Rec. 0.1.00.0-001 001. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II, Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme Inciso II, do

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 036/2021; REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.015/2022. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; CONTRATADA: J R BOGEA NETO. OBJETO: 1º (primeiro) Termo de Aditivo do contrato nº 036/2021 - Processo Administrativo nº 798/2021 – CCL/PMP, firmado entre as partes, em 05/02/2021. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 12 (doze) meses ao contrato 036/2021 – CCL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 04 de fevereiro de 2022 até a data de 04 de fevereiro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 020400 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; Funcional Programática: 04.122.0335.2431.0000 – Manutenção da Sec. Munc. de Adm., Planejamento e Finanças; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Milton Anselmo Cruz Sá – Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, pela CONTRATANTE e JOSÉ RIBAMAR BOGÉA NETO, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 04 de fevereiro de 2022. Milton Anselmo Cruz Sá-Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 255/2019. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.343/2021. PARTES: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: R. ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: 7º Aditivo de prazo ao contrato nº 255/2019 - Processo Administrativo nº 4.381/2019 – CPL/PMP, firmado entre as partes, em 02/10/2019. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 120 (Cento e vinte) dias ao contrato 255/2019 – CPL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 18 de novembro de 2021 até a data de 18 de março de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0316.2342.0000 – IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. BASE LEGAL: art. 57, § 1º, Inciso III, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato – Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Rafael Phablo Silva de Almeida, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 18 de novembro de 2021. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CCL.

APOSTILAS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROCESSO Nº 0128525-SEDES. CONTRATO Nº 11/2017-GISP/SEDES. O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para locação de 7 (sete) veículo, para atender as necessidades da SEDES. APOSTILA Nº 17/2022-SEDES. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA – GISP E, DO OUTRO, A EMPRESA PARVI LOCADORA LTDA. O presente Termo tem por finalidade Apostilar a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA: “As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária”: